



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 4

**RESOLUÇÃO N° 02/2023/CONCIT
DE 15 DE MAIO DE 2023**

A
prova a transferência de dotação
orçamentária para a Fundação de Apoio à
Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de
Sergipe - FAPITEC/SE, no valor de até R\$
6.944.200,00 (seis milhões, novecentos e
quarenta e quatro mil e duzentos reais), durante
o exercício de 2023, através da modalidade
Destaque Orçamentário.

O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei n° 5.772 de 12 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de regulamentar as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta;

CONSIDERANDO que as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta, são regulamentadas através de Termo de Cooperação Técnica, modalidade Destaque Orçamentário, conforme Lei N°. 9.078, de 28 de julho de 2022, LDO 2023, publicada no Diário Oficial em 29/07/2022;

CONSIDERANDO que a Política de Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe é implementada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e operacionalizada pela sua coligada Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no que concerne à concessão de bolsas e auxílios;

CONSIDERANDO que será firmado entre a SEDETEC e a FAPITEC/SE Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 01/2019, que trata de transferência orçamentária, através da modalidade Destaque Orçamentário, objetivando a implementação do processo de concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - C, T & I, no valor de até R\$ 6.944.200,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) de orçamento descentralizados do FUNTEC durante o exercício de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação adotada em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a transferência de dotação orçamentária do FUNTEC para a FAPITEC/SE, no valor de até R\$ 6.944.200,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e quatro



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:2 de 4

mil e duzentos reais), durante o exercício de 2023, através da modalidade Destaque Orçamentário, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução é subordinada à legislação referida no preâmbulo, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário(a) de Estado

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC
PLANO DE APLICAÇÃO PARA OS DESTAQUES ORÇAMENTÁRIOS 2023
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N° 02 /2023/CONCIT, DE 15 DE MAIO DE 2023

RECETA*	DISCRIMINAÇÃO			VALOR
	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA		
		ELEMENTOS DE DESPESAS	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
FR: 1500 COMPLEMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001 VALOR EM R\$ 6.944.200,00	0068 - Apoio a Divulgação Científica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.20	19.571.0021.0068	414.400,00
	0073 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.18	19.571.0021.0073	700.000,00
	0074 - Concessão de Bolsas de Pós-graduação	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.18	19.571.0021.0074	2.586.200,00
	0075 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.18	19.571.0021.0075	1.050.000,00
	0076 - Concessão de Bolsas Especiais e de Atração e/ou Fixação de Doutores	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.18	19.571.0021.0076	893.600,00
	0077 - Auxílio para Realização de Pesquisas e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.20	19.571.0021.0077	680.000,00
	0078 - Auxílio para Realização de Pesquisas Científicas e Taxa de Bancada	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.20	19.571.0021.0078	620.000,00
	TOTAL GERAL			6.944.200,00



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:4 de 4

(*) Valores aprovados pela Lei nº 9.155 - Anexo- LOA 2023, de 07 de janeiro de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9VHT-H1WS-ECWZ-T0KO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 17/05/2023 13:02:12